



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Mensagem nº 020/2019.

Assunto: Institui a gratificação mensal para o servidor efetivo designado para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão e dá outras providências.

JDO EM 11/09/19


1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 020/2019, o qual pretende a instituir a gratificação mensal para o servidor efetivo que venha a compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Certamente é de conhecimento dos nobres Vereadores a dificuldade de se encontrar servidores efetivos dispostos a compor a Comissão de Licitação e Pregão, obviamente em razão da complexidade dos trabalhos e, principalmente, por tais atividades serem constantes objetos de controle do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Assim, a gratificação constituirá ao mesmo tempo um estímulo e uma compensação merecida para os servidores efetivos que vierem a assumir a grande responsabilidade de compor uma Comissão Permanente de Licitação.

Ante ao exposto, e ciente que Vossas Senhorias entendem que a dificuldade mencionada já é uma realidade que enfrentamos e que precisamos estimular a permanência e adesão de novos servidores efetivos na composição da Comissão Permanente de Licitação, é que contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que o Projeto em apreço seja convertido em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.